

PORTARIA N.º 1889, de 29 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

| Nº PROCESSO | CADASTRO | SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | TOTAL DE DIAS |
|--------------------|-----------------|----------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|
| 952527 | 72.472.604-9 | Nilton César Nogueira dos Santos | DSI/JQ | 20/09/2017 | 01 |
| 951426 | 72.001.520-0 | Carlane Souza Oliveira Caires | DSII/JQ | 17 a 24/10/2017 | 08 |
| 953737 | 72.582.340-4 | Fernanda Oliveira Santos Trocoli | NUSBE/IT | 23 a 24/10/2017 | 02 |
| 953073 | 72.447.243-8 | Jaqueline Barreto Santos | ASPLAN/VC | 22 a 31/10/2017 | 10 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR